



## BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Dados: 2024.09.18 13:53:23 -04'00"

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira  
19 de Setembro  
de 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90023/2024-SRP  
Processo nº 014798/2024 - SMST

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90023/2024, oriundo do Processo nº 014798/2024 - SMST, que tem por objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de demarcações viárias (tintas, microesfera, solvente e rolos em lâ), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST. Cujas vencedora dos grupos 1, 2 e item 11 foi a empresa RUMOCERTO SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.111.583/0001-04, pelo valor total de R\$ 117.273,00 (cento e dezessete mil e duzentos e setenta e três reais), grupo 3 foi a empresa RW DE ALBUQUERQUE EIRELI, CNPJ: 32.780.176.0001-08, pelo valor de R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total dos grupos e item de R\$ 126.233,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e trinta e três reais).

Boa Vista/RR, 16 de setembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito- SMSTPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

## CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, demandante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025897/2024 - SMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de prestação de

serviços com publicação de documentos oficiais em diário oficial da união, como: editais, avisos, comunicados, extratos e outros, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, pelo valor total de R\$ 282.092,16 (duzentos e oitenta e dois mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 0601 - SMAG, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

Boa Vista, 18 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de PessoasSECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1910/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 025738/2024.

Boa Vista - RR, em 16 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1910/2024-SMAG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CAT. ANT.	NT. AVAL	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	25010	Ocidene Gomes da Costa	03/05/2005	Assistente - Agente de Articulação	D-07	60	D-08	03/05/2024
2	25577	Ortegilson Ferreira Carvalho	03/05/2005	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-07	54,5	C-08	03/05/2024
3	26610	Paulo Cesar da Silva Campelo	18/07/2007	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	52,5	C-07	18/07/2024
4	853154	Paulo Irinei Soares Cruz	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	59,5	A-03	17/01/2024
5	29780	Rafael Silva Figueredo	19/08/2013	Assistente - Assistente Administrativo	C-04	60	C-05	19/08/2024